

# SINJUFEGO

## Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

---

Ofício nº 122/2009

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2009.

**A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador FLORIANO GOMES  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **SINJUFEGO**, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás, solicitou aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás que encaminhassem sugestões para a elaboração de uma pauta de reivindicações a ser entregue a Vossa Excelência. Os tópicos abaixo apresentados para discussão são frutos da participação democrática dos servidores lotados na Sede e nas Zonas Eleitorais.

Assim, o sindicato vem à presença de Vossa Excelência expor os temas a serem discutidos na reunião do dia 28.09.2009, ao tempo em que requer o atendimento das seguintes reivindicações:

**01. Processo Administrativo dos 11,98% (antigos e novos servidores).**

- Tramitação;
- Precedentes favoráveis.

**02. Jornada de trabalho.**

- Revogação do Ponto Eletrônico;
- Autonomia Administrativa dos Tribunais;
- Constitucionalidade da Portaria do TRE-GO que fixa jornada de 6 horas;
- Registro de horas de Cursos de Capacitação ministrados fora da jornada ordinária como horas efetivamente trabalhadas;
- Reconhecimento à liberdade sindical de servidores integrantes do Sindicato na marcação da Frequência Eletrônica como requisito fundamental à boa representatividade e ao próprio fortalecimento da categoria.

# SINJUFEGO

## Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

---

### 03. **Benefícios.**

- Reajuste do auxílio-alimentação;
- Reajuste do pré-escolar;
- Pagamento de diárias a servidores lotados em sede cartorária com mais de uma cidade quando houver deslocamento;
- Pagamento automático de substituições decorrentes do banco de horas;
- Discussão com comissão paritária sobre o plano de saúde da Unimed;
- Ampliar os horários e os serviços de Assistência Odontológica;
- Criação do plano de assistência farmacêutica, da forma que constou na maioria dos planejamentos estratégicos anteriores, mas que até o momento não foi efetivada.

### 04. **Concursos de Remoção.**

- Homologação do Concurso de Remoção;
- Concurso de Remoção para Zonas de Senador Canedo e Cidade Ocidental;
- Ajuda de custo na Remoção.

### 05. **Claros de lotação nas Zonas Eleitorais.**

- Criação urgente de Comissão específica para solução do problema;
- Lotação provisória na Sede;
- Retorno de servidores às Zonas para as Eleições de 2010;
- Cessão de servidores do TRE-GO para outros Órgãos;
- Participação dos servidores das Zonas na Gestão do TRE-GO;
- Realização de estudos sobre Rezoneamento.

### 06. **Ocupação de Funções e criação de cargos no TRE-GO.**

- Encaminhamento de projeto de criação de cargos para o TRE/GO ao TSE.

# SINJUFEGO

## Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

---

### 07. Recesso do Judiciário Federal – Lei 5.010 de 1966

- Definição prévia se haverá ou não Plantão, caso haja, definição dos dias e horários de funcionamento, bem como das Unidades que funcionarão e da quantidade mínima de servidores.

### 08. Passivos

- Pagamento do restante do passivo dos Quintos;
- Pagamento dos juros dos 11,98% ainda pendentes.

### 09. Outros Temas

- Necessária participação dos servidores em eventos estaduais e nacionais tendentes ao aperfeiçoamento dos procedimentos eleitorais;
- Pólos para Centralização, Armazenamento e Manutenção das Urnas Eletrônicas;
- Liberação na internet dos Cursos de Treinamento à Distância;
- Liberação da internet aos Cartórios Eleitorais;
- Recomendação de constar Unidade de trabalho e número de telefone do emissor dos e-mails enviados nas listas zonas e tribunal;
- Maior antecedência na disponibilização de cursos e programas destinados à preparação das Eleições de 2010, principalmente da liberação do programa de convocação de mesários;
- Estagiários para os Cartórios Eleitorais;
- Melhor remuneração e treinamento aos técnicos de urnas;
- Mestrado Institucional, tendo em vista a intenção do Tribunal, constante do seu plano de ação, em disponibilizar aos seus servidores um curso de mestrado no âmbito do TRE-GO;
- Implantação da gestão de pessoas por competência, baseada no conhecimento, habilidade e atitude, da forma que constou da maioria dos planejamentos estratégicos anteriores deste Tribunal, mas que não foi efetivada;
- Funcionamento efetivo da Ouvidoria Regional Eleitoral, com o cumprimento da Resolução TRE nº 122/2007.

# SINJUFEGO

## Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

---

A entidade sindical apresenta as reivindicações acima com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional eleitoral e também almejando a permanente valorização do quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com premente preocupação com a moralidade e eficiência da Administração.

Respeitosamente,

Antonio Cezar Prazeres de Andrade Silva  
Presidente